Adolescência institucionalizada: algumas reflexões.

"O que há de mais difícil para o sujeito do que perceber que seus semelhantes são verdadeiramente semelhantes, quer dizer, que nenhum deles possui aquilo do qual ele se considera desprovido?"

M. Safouan: etudios sobre El Édipo, SigloXXI, Mexico,1977.

O presente artigo trata de inquietações suscitadas no decorrer do estágio extracurricular vinculado ao de Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL em um abrigo para adolescentes do sexo masculino, onde permaneci por pouco mais de um ano.

A instituição era denominada "casa lar" e recebia adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, impossibilitados de permanecerem com suas famílias, por variados motivos. O Ministério Público e o Estatuto da Criança e do Adolescente utilizam o termo "vulnerabilidade social e risco social" para se referir à situação que determina o abrigamento. Prefiro o termo "ausência de um quadro de referencia familiar" utilizado por Maria Cristina Poli (FELIPPI, 1999,p.191) por achá-lo mais condizente com a situação observada na instituição, visto que ali as crianças e os adolescentes deveriam permanecer na instituição por conta do precariedade da lei simbólica, da alteridade, que possibilita a produção dos elementos que vão compor as diferenças permitindo a relação referencial Neste sentido, a instituição deveria "instalar" uma relação de alteridade ( o Outro familiar) para que os seus abrigados pudessem encontrar subjetivamente, os elementos para compor de forma mais articulada, a vida.

Os adolescentes eram encaminhados à Casa através dos conselhos tutelares e do Ministério Público, este último a quem mensalmente deveríamos nos reportar, relatando a situação de cada um deles. A partir desse encaminhamento os adolescentes passavam a morar na instituição, que oferecia serviço de odontologia, psicologia, assistência social e aulas de informática. Lá eram matriculados em escolas do bairro ou nas proximidades. Aqueles que se diziam usuários de drogas eram encaminhados ao Centro de Atenção Psicossocial/ Álcool e Drogas, onde passavam o dia, participavam de grupos focais, realizavam atividades manuais. Depois de medicados e voltavam para a Casa.

No discurso das mães estava presente um pedido de socorro, uma ajuda para dar conta daquilo que não conseguiam fazer: criar seus filhos. Segundo elas, os filhos não as obedeciam, passavam dias fora de casa e não iam à escola. Já na eram mais aceitos pelos vizinhos, que não

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> TUBERT, Silvia. A morte e o imaginário na adolescência. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999,p. 14.

queriam problemas por perto. Alguns estavam envolvidos com drogas, outros com roubos, uns se diziam ameaçados, outros ameaçavam.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta situação de "abrigamento" deve ser temporária, o adolescente deve ser "desligado" o mais rápido possível para que não permaneça longe da família por muito tempo. Durante o tempo que permaneciam lá, a equipe de psicologia e serviço social deveria cuidar para que os pais fossem visitá-los ou, caso isso não fosse possível, levá-los para visitar os pais. O serviço social se encarregava de garantir que o adolescente voltasse ao convívio familiar, inclusive mediante a inscrição em programas do governo aplicáveis ao caso.

Neste período, a responsabilidade pelos adolescentes ficava a cargo dos monitores, funcionários homens, de nível médio, que se revezavam em plantões e cuidavam para que a ordem fosse mantida. Era deles a função de realizar "vistorias" nos quartos, acompanhá-los a escola e algumas atividades externas como jogos de futebol na praia e consultas médicas.

A sala da psicologia era divida com o serviço social e era para lá que os adolescentes eram levados quando desobedeciam aos monitores ou brigavam entre si. Naquele contexto, o espaço da psicologia fazia-me pensá-lo como um espaço de punição, o que representava um problema. Cheguei a questionar se havia um espaço para atendimento, para escuta desses adolescentes. No entanto me foi explicado que mesmo que tentasse isso não seria uma tarefa fácil, pois eles não queriam falar. Pude perceber nas minhas tentativas, uma certa resistência como eles mesmos diziam, não queriam conversar.

Passei a me questionar a respeito desse silêncio. Mas por que eles iriam falar? Se ninguém os ouvia, se não tinham "espaço" para isso. Se falassem era como se confessassem algo, e poderiam ser punidos por isso. Talvez eles se sentissem intimidados a falar, pois o que era dito ali poderia comprometê-los. Já que o que se transmite pela fala muitas vezes é o que se quer e o que não se quer.

A suposição de que eram marginais e que estavam ali, de certo modo presos, era constante e comum. Não raro, eles mesmos respondiam desse lugar onde o Outro social e o Outro familiar os situava. Portando-se a maneira de presidiários, chegavam em determinados momentos, a organizar pequenas rebeliões.. E isso confirmava a suposição que era feita sobre eles.

Uma coisa perpassava a todos os abrigados após o ingresso na instituição: eram agora adolescentes institucionalizados, eram "da casa lar". Alguns se diziam "da FEBEM, referindose ao antigo nome da instituição que deu lugar a Casa Lar. Sobre isso é preciso explicar que a maior parte dos adolescentes já havia passado por outras instituições e sido remanejados,

alguns, de fato, vindos da antiga FEBEM. Por mais que o nome da instituição tivesse mudado, tentando dar um sentimento de casa, de lar, alguma coisa escapava. Eles ainda se diziam "da FEBEM". Talvez a mudança no nome não fora suficiente para dar um novo sentido ao lugar a que eles pertenciam. Havia mudado apenas o nome e não a forma como os conduziam, como os tratavam e particularmente o que esperavam deles.

É na adolescência, a passagem da infância para a vida adulta, que se dá amarração da estrutura psíquica do sujeito, é o momento do confronto com o Outro familiar e da passagem para o Outro social. Nesse período o adolescente não é nem uma coisa nem outra, nem completamente criança, nem completamente adulto, exatamente como um imigrante. (RASSIAL,1999,p.56.).

"O duplo aspecto da adolescência, de ser ao mesmo tempo limite e período, determina a organização do que se pode chamar de crise formal da adolescência: um limite entre dois estatutos, um regendo a criança que brinca e aprende, outro o adulto que trabalha e participa da reprodução da espécie; um período de indecisão subjetiva e de incerteza social, durante o qual a família e as instituições exigem, segundo as circuntâncias, que o sujeito se reconheça como criança ou como adulto." (RASSIAL, 1999, p 58.)

É preciso que esse Outro familiar esteja muito bem instalado no lugar da lei. Caso contrário, como no caso desses adolescentes, onde parece haver uma falha na instalação desse Outro familiar, a instituição não faz uma suplência a essa lei, pois não há a compreensão da singularidade do sujeito, da verdade de cada um, nem da irredutibilidade do inconsciente.

Maria Cristina Poli em seu texto "Exclusão e melancolia:a clínica com adolescentes da Febem", em que fala da questão da filiação, que a nomeação utilizada por eles mesmos para se designarem remete a uma presentificação da ausência do pai.

"A inscrição fantasmática que a nomeação "da Febem" propõe é, portanto, paradoxal. Por um lado, a instituição legitima, assim, a sua função de suplência ao fracasso na constituição do Outro familiar; por outro, a nomeação proposta é, justamente, a presentificação deste fracasso, e desta forma, insuportável ao sujeito. "Portanto "o que os reúne na Febem é da ordem do sintoma, pois se organiza a partir do fracasso do ordenamento simbólico- da insuficiência do Outro familiar." (FELIPPI, 1999,p.193)

Era de se esperar o fracasso da proposta da instituição, a tentativa de fazer um ordenamento coletivo e disciplinador e de estabelecer um comportamento padrão estão fadados ao fracasso a ordenação da lei vinda do Outro familiar ou de quem o substitui passa por questões que dizem respeito à singularidade do sujeito esta operação funda a lei subjetiva, capaz de reconhecer a lei social.- a lei do cabresto é inútil." *A tarefa não poderia ser a de curar a delinqüência, mas permitir ao sujeito explorar outras vias menos perigosas.*"(RASSIAL,1999,p.63.)

Quando iniciei o estágio na instituição já fazia análise e tinha alguma familiaridade com a Psicanálise. Em virtude disso, percebi que era preciso dar um novo sentido ao sintoma daqueles adolescentes, criando um lugar de escuta, de supô-los sujeitos. Ao fazer isso, apesar de encontrar alguma resistência, obtive respostas positivas. Sei que esta não é uma tarefa fácil, haja vista que estamos inseridos numa cultura que entende, equivocadamente ( basta ver os resultados dos abrigos e prisões), massificação do sujeito como a solução para a violência, a delinqüência e a impunidade. Entendemos que o poder público tem um papel importante para tratar de tais questões, mas também é preciso admitir a capacidade do sujeito de responder ao sintoma social a partir da singularidade, criar a "cultura da escuta".

É triste, mas não surpreende que a instituição a qual nos referimos não cumpra o papel a ela designado e tenha fechado as portas. E mais uma vez as crianças e os adolescentes foram remanejados para outro abrigo.

## Referências:

Estatuto da Criança e do Adolescente/Secretaria Especial dos Direitos Humanos , Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social-Brasília: MEC, ACS,2005.

FELIPPI, Maria Cristina Poli. "Exclusão e melancolia: a clínica com adolescentes

da FEBEM". In: O adolescente e a modernidade, Tomo I, Rio de Janeiro, Escola

Lacaniana de Psicanálise-Rio de Janeiro, 1999.

RASSIAL, Jean-Jacques. O adolescente e o psicanalista. Rio de Janeiro, 1999

Companhia de Freud.

TUBERT, Silvia. A morte e o imaginário na adolescência. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.